



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 243, DE 02 DE MAIO DE 1994.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO.

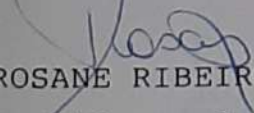
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 242 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 1.664/93,

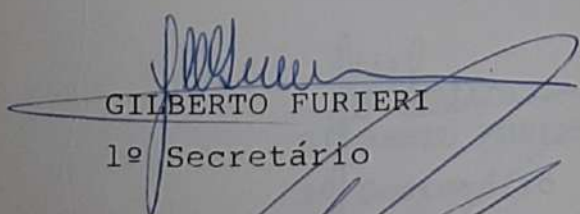
RESOLVE:

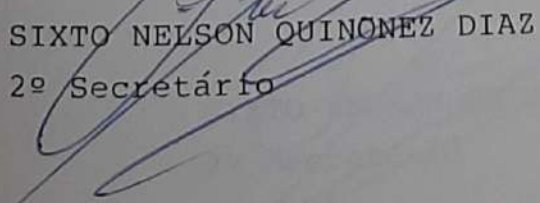
Art. 1º. Fica concedido a funcionária de provimento efetivo de Assessor Legislativo, **TEREZINHA ANGELA SARMENGI CABRAL**, licença-prêmio, cujo direito de gozo adquirido em 01 de março de 1994, a serem gozadas no período de julho de 1994, dezembro de 1994 e dezembro de 1995.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 02 de maio de 1994.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara


GILBERTO FURIERE
1º Secretário


SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ
2º Secretário